

A GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO: UM DIAGNÓSTICO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

MATOS, G.B.A.¹

NOBRE, M.F.²

PIMENTA, M.R.C.³

MOSCARDI, J.P.⁴

RESUMO

Na presente pesquisa foram analisados os municípios do Piauí quanto ao Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC). De modo a verificar o atendimento destes à legislação e a eficiência desta política pública, procurou-se nos portais das prefeituras os PMGRCC de todos os municípios do Piauí, sendo constatado que os mesmos não estão disponibilizados. Assim, verificou-se que a política pública não foi eficaz neste quesito, visto que a comunicação com o munícipe é necessária para sua eficiência. Através de outras buscas, foi encontrado um diagnóstico que apontava a existência de PMGRCC em 20 municípios do Piauí e foram feitas análises que compararam os Territórios de Desenvolvimento do Piauí na temática da gestão de resíduos da construção civil. Concluiu-se que as atividades econômicas potenciais dos territórios não são adequadamente pautadas na gestão correta de RCC e que as políticas públicas ainda não são completamente eficientes demandando de melhorias.

Palavras-chave: Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil; Avaliação de Políticas Públicas; Sustentabilidade.

ABSTRACT

In this research, the municipalities of Piauí were analyzed in terms of the Municipal Plan for Civil Construction Waste Management (PMGRCC). In order to verify their compliance with the legislation and the efficiency of this public policy, the PMGRCC of all municipalities in Piauí was searched on the city hall portals, and it was found that they are not available. Thus, it was found that public policy was not effective in this regard, since communication with the citizen is necessary for its

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI); Bacharel em Eng^a Civil; giuliabamatos123@hotmail.com;

² UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI); Doutora em Geociências e Meio ambiente; mayrafernandes@ufpi.edu.br;

³ UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC); Doutora em Ciências Sociais; mellisarafaelacostapimenta@gmail.com;

⁴ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI); Doutor em Geociências e Meio ambiente; jeanprost@ufpi.edu.br;

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

efficiency. Through other searches, a diagnosis was found that pointed to the existence of PMGRCC in 20 municipalities in Piauí and analyzes were made that compared the Development Territories of Piauí in the theme of waste management in civil construction. It was concluded that the potential economic activities of the territories are not adequately based on the correct management of RCC and that public policies are not yet completely efficient, demanding improvements.

Keywords: Municipal plan for civil construction waste management; Evaluation of public policies; Sustainability.

1 INTRODUÇÃO

A construção civil se destaca como uma das atividades de maior importância para o desenvolvimento econômico e social, entretanto, é geradora de impactos ambientais, através do consumo de recursos naturais, modificação da paisagem ou geração de resíduos (PINTO, 2005). De acordo com Soares (2013), as atividades da construção civil consomem volumes cada vez maiores de recursos naturais, gerando cada vez mais resíduos e assim, provocam danos consideráveis ao meio ambiente. Segundo o autor, a geração de RCC em grandes quantidades desperta a atenção em muitos países, bem como no Brasil.

Dada a importância da temática de gestão de resíduos da construção civil e a necessidade de minimizar impactos, há uma resolução específica para tal. A Resolução 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos RCC. Ela torna obrigatória a implantação de Planos Integrados de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil nos municípios por todo o território nacional, a fim de eliminar impactos ambientais oriundos das atividades relacionadas à geração, transporte e destinação dos RCC. Além disso, estabelece que os geradores de resíduos devem, sempre que possível, adotar medidas que minimizem a geração de resíduos e fazer reutilização e reciclagem (BRASIL, 2002).

A inexistência ou inefetividade de políticas públicas que doutrinam o fluxo correto da destinação dos RCC, assim como o manejo e destinação inadequada destes resíduos por seus geradores, podem gerar impactos ambientais. O poder

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

público municipal possui um papel fundamental na disciplina do fluxo dos resíduos e devem usar de instrumentos para regularizar sua geração (PINTO, 2005). Por isso a relevância do atendimento ao que dispõe a Resolução CONAMA 307 (BRASIL, 2002), uma vez que essa atua como Política Pública na temática.

Sobre o estado do Piauí, localizado na região Nordeste do Brasil, Mesquita (2012) aponta que, neste estado, poucos estudos têm sido feitos em relação aos resíduos da construção civil. O autor ainda expressa a importância dos estudos que dizem respeito aos RCC, visto que caracterizar os resíduos e conhecer o seu potencial de aproveitamento podem servir para adotar medidas que proporcionem vantagens econômicas e ambientais.

A Resolução Nº 307 do CONAMA atribui responsabilidades sobre o gerenciamento dos resíduos da construção civil tanto aos geradores quanto ao poder público municipal, com a implementação de planos de gestão. Os municípios devem ter como instrumento o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), implementado e coordenado pelos próprios municípios e pelo Distrito Federal e este deverá estabelecer diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício de responsabilidades de pequenos geradores. Já os grandes geradores devem elaborar e implementar, cada um, seu Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), estabelecendo os procedimentos requeridos para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos RCC (BRASIL, 2002).

De acordo com Santos et al. (2012), a Política Nacional de Resíduos Sólidos reforça a Resolução nº 307 no que estabelece a obrigatoriedade dos construtores de elaborarem seus planos de gerenciamento de resíduos.

Em relação aos problemas gerados por RCC no cenário urbano, nota-se que as administrações municipais demonstram falta de estrutura e gerenciamento para estes resíduos. A gestão reativa, adotada pela maioria dos municípios em situações emergenciais, resulta em um custo mais elevado e não impede impactos ambientais decorrentes da simples movimentação e deposição dos materiais (FERREIRA, NOSCHANG, FERREIRA, 2009). Ainda segundo os autores, é necessária uma

PROMOÇÃO



APOIO



gestão diferenciada no tratamento dos resíduos da construção civil para atuar frente a essas dificuldades. O conhecimento referente à geração e destinação do RCC está bem fundamentado nas legislações federais, estaduais e municipais, que estabelecem diretrizes para a gestão desses resíduos com base na sustentabilidade. Assim, cabe aos gestores a iniciativa de consolidar os objetivos previstos nas legislações. Segundo Santos et al. (2012), a maioria dos municípios brasileiros ainda está distante das práticas de gerenciamento de RCC estabelecidas por meio de legislações.

Em sua obra, Souza (2016) aborda as classificações de políticas públicas e cita que políticas regulatórias procuram definir procedimentos e regras a fim de regular o comportamento dos atores para atender os interesses da sociedade. Este tipo de política pública associa-se com a presente temática visto que, no ramo da construção civil, o estabelecimento de Planos de Gestão de Resíduos da Construção Civil – como prevê a Resolução nº 307 do CONAMA – pretende minimizar a problemática gerada pelos RCC. Fazer o gerenciamento apropriado desses resíduos tem como objetivo diminuir riscos ambientais e prezar pelo desenvolvimento sustentável.

Desse modo, a presente pesquisa buscou fazer uma análise dos municípios do Piauí, em relação à conformidade com as legislações sobre gestão de resíduos da construção civil, a fim de identificar a mesma como política pública.

1.1 Objetivos

Nessa serão apresentados os propósitos da pesquisa.

- Objetivo geral: Analisar o atendimento à legislação de gestão de resíduos da construção civil, pelos municípios piauienses.
- Objetivos específicos:

PROMOÇÃO



APOIO



1. Constatar como ocorre a comunicação da Política de Gestão dos resíduos da construção civil nos Portais das Prefeituras;
2. Identificar os Municípios que declaram possuir um Plano Municipal de Gestão dos Resíduos da Construção Civil;

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Essa pesquisa foi inspirada pelo artigo de Santos et. al (2012) e buscou fazer uma análise similar com os municípios do Piauí. Para tanto, o roteiro metodológico adotado segue abaixo.

2.1 Classificação da pesquisa e obtenção dos dados

Quanto a seus objetivos, a pesquisa classifica-se como exploratória e quanto aos procedimentos classifica-se como pesquisa documental. A mesma adotou como estudo de caso todo os municípios do Estado do Piauí, que é uma unidade federativa localizada na região Nordeste do Brasil e possui 224 municípios. Os dados utilizados foram todos secundários e para obtenção destes, com o intuito de avaliar a interface de comunicação da Política de Gestão dos RCC , visitou-se os portais das prefeituras de todos os municípios piauienses em busca do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, verificando, dentre outros: se a informação estava facilmente disponibilizada; a que pasta municipal a mesma estava associada; a robustez da informação e os canais de atendimento ao usuário que estivesse necessitando sanar dúvidas acerca da gestão dos resíduos da construção civil. Ressalta-se porém que, em virtude do insucesso obtido nesse caminho metodológico, uma busca suplementar livre na internet possibilitou a obtenção de alguns PMGRCCs, oriundos de um relatório oficial apresentado à um órgão.

2.2 Análise dos dados

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Políticas públicas de gestão de Resíduos da Construção Civil

Com o intuito de investigar a eficiência de políticas públicas relacionadas à gestão de resíduos da construção civil, foi analisada a transparência das prefeituras e secretarias responsáveis pelas informações procuradas para com os munícipes. Para esse feito, o critério foi a contabilização da quantidade de municípios que possuem seus planos de gestão de resíduos da construção civil disponíveis e de fácil acesso para os cidadãos que os busquem.

3 RESULTADOS

Os resultados estão abaixo apresentados, estruturados em sub-seções que correspondem aos objetivos específicos delineados.

3.1 Comunicação da Política de Gestão de RCC

Em nenhum dos portais das prefeituras foi encontrada uma aba direta que levasse aos planos municipais de gestão de resíduos. Ademais, a ferramenta de pesquisa presente em alguns dos portais (websites oficiais do município) – muitas vezes representada por um símbolo de lupa – não direcionava a arquivos municipais, mas apenas a notícias. Dessa forma, ao pesquisar palavras-chave como “resíduos”, “plano de gestão” e “construção civil”, os resultados obtidos não foram satisfatórios na temática em questão.

O município de Teresina, capital e cidade mais populosa do estado do Piauí, está incluído no resultado posto que não disponibiliza o plano de gestão em seu Portal da Prefeitura e site oficial. Contudo, com conhecimentos prévios a esta pesquisa, sabia-se da existência da Secretaria Municipal de Planejamento de Teresina, a SEMPLAN. A partir desta informação, procurou-se no portal oficial de prefeitura uma aba referente à esta secretaria, o que foi encontrado na seção “links importantes” do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

site. Nesta seção há um direcionamento ao site da SEMPLAN, onde estão disponibilizados os planos municipais, dentre eles o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos. Assim, vale ressaltar que o conhecimento prévio sobre a secretaria de planejamento do município foi necessário para encontrar estes dados, entretanto, não foi obtido o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil deste município, pois, foi constatado que Teresina não possui este plano.

Portanto, com o resultado obtido identifica-se que existe uma falha na comunicação entre governo e município, o que prejudica a efetividade da política pública em questão. Segundo Cezar (2018), as políticas públicas têm a comunicação como um meio necessário para divulgar suas etapas e mobilizar os envolvidos. O objetivo da comunicação nesses casos é principalmente diminuir barreiras entre governantes e governados, então desde a construção até a implementação de uma política pública, a comunicação é um instrumento que potencializa a relação entre os envolvidos. Através dela, é permitido que o público tenha acesso à informação, e como consequência, desperte seu espírito cívico.

Assim, a política pública de gestão de resíduos da construção civil nos municípios piauienses precisa de mais transparência com o cidadão piauiense, devendo estar disposta no canal oficial de comunicação do município e com fácil acesso.

3.2 Identificação dos Municípios que tem o PMGRCC

Como mencionado na seção anterior, a busca pelos PMGRCC nos Portais das Prefeituras não produziu resultados exitosos, demandando uma busca alternativa através de pesquisas diretamente no Google ou estabelecendo contato por e-mail com os municípios, que possibilitou obter informações acerca de uma provável medida de gestão dos RCC de alguns municípios. Na maioria dos casos, os documentos obtidos não se referiam direta e claramente aos PMGRCC em sua

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

nomenclatura, na verdade, a maior parte dos resultados obtidos nesta etapa foram legislações ou decretos na temática de gestão de resíduos sólidos e saneamento. Os arquivos obtidos como resultados foram coletados e analisados, pois mesmo não sendo oficialmente PMGRCCs, poderiam abordar a gestão dos RCC nos municípios. Os achados não retrataram resultados suficientes para uma resposta ao objetivo, porém as buscas retornaram uma notícia do site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) na qual se explicitava a divulgação de um relatório técnico com levantamento acerca dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos por parte dos municípios piauienses.

A notícia, de 3 de fevereiro de 2021, não disponibilizava diretamente o arquivo referente ao relatório. Através de contato direto com o TCE-PI, foi possível obter acesso ao supracitado documento, intitulado “Diagnóstico da Limpeza Pública dos Municípios – Exercício 2019”, elaborado no ano de 2020 pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Este relatório utiliza dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), ano base 2019, aplicado no período de março a maio de 2020 (PIAUI, 2020).

O documento apresenta informações sobre o manejo de resíduos sólidos dos municípios piauienses, dentre elas, dados sobre os Planos Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos e os Planos Municipais de Saneamento Básico. Segundo o relatório:

Os dados do questionário do IEGM indicam que 84 municípios (37,50%) possuem o PMGIRS publicado ou promulgado; 69 (30,80%) informaram que os planos se encontravam em outras fases de elaboração; e 08 (3,57%) responderam que os instrumentos normativos encontravam-se na fase de submissão do texto à Câmara de Vereadores para aprovação. Quanto ao PMSB, 88 municípios (39,29%) informaram possuir o plano. Interessante registrar que 50 municípios afirmaram possuir o PMGIRS, bem como o PMSB (TCE-PI, 2020, p. 39).

PROMOÇÃO



APOIO



Ainda segundo os dados obtidos pelo questionário IEGM, ano base 2019, um total de 20 municípios piauienses declararam possuir o PMGRCC elaborado e implantado de acordo com a Resolução nº 308 do CONAMA e suas alterações. O Gráfico 1 apresenta a quantidade de municípios cujos PMGRCCs ainda estão em fase de elaboração, aprovação ou ainda não existem.



Gráfico 1 – Situação dos municípios quanto à existência do PMGRCC.
Fonte: TCE-PI (2020).

Os 20 municípios que possuem o PMGRCC elaborado e implantado, segundo o relatório, são: Água Branca, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Boqueirão do Piauí, Cajueiro da Praia, Campo Maior, Coronel José Dias, Curimatá, Esperantina, Francisco Santos, Ipiranga, Oeiras, Piracuruca, Prata do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São José do Piauí, Simplício Mendes, Sussuapara, Tanque do Piauí e Vera Mendes. Estes municípios representam um percentual de aproximadamente 8,93% dos municípios piauienses.

4 CONCLUSÃO

Levando em consideração a importância de uma gestão adequada de resíduos da construção civil firmada nas legislações vigentes sobre a temática, os municípios do estado do Piauí foram avaliados na comunicação da política pública de gestão de RCC aos cidadãos e no atendimento à Resolução Nº 307 do CONAMA (BRASIL,

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



2002). Concluiu-se que nenhum município do Piauí apresenta seu PMGRCC disponível no canal oficial de comunicação com o munícipe, que é o website do portal da prefeitura. Assim, verificou-se que há uma fragilidade da gestão de RCC no estado, posto que a efetividade de uma política pública tem como base uma boa comunicação com os cidadãos.

A pesquisa encontrou limitações no acesso aos planos de gestão de RCC, visto que os documentos pertinentes da maioria dos municípios do Piauí não foram obtidos em buscas diretamente no Google e não foi possível estabelecer contato.

A quantidade de municípios cujos planos de gestão foram encontrados previamente não se mostrou como suficiente para tratar do cenário piauiense como um todo. A fim de obter resultados mais completos, escolheu-se trabalhar com os dados do relatório “Diagnóstico de Limpeza Pública dos Municípios”, realizado pelo TCE-PI. A partir dele, constatou-se que apenas 20 municípios dos 224 existentes no Piauí declararam possuir PMGRCC elaborado e implantado, ou seja, um total de 8,93% dos municípios apresentava o plano. Logo, foi possível concluir que os municípios piauienses ainda estão distantes de resultados satisfatórios sobre o atendimento à legislação vigente sobre gestão de resíduos da construção civil.

Por fim, conclui-se que a gestão de resíduos da construção civil no Piauí ainda está distante de atender ao que é previsto na legislação e que os municípios não estão devidamente equipados para tratar desta temática.

Em virtude da importância da temática abordada nesta pesquisa, espera-se que esta seja aprofundada em trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS

BRASIL, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, de 5 de julho de 2002. **Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2002.

CEZAR, Layon Carlos. **REFLEXÃO SOBRE A COMUNICAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS: PROPOSTA DE UM MODELO DE AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO**

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

GOVERNAMENTAL. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, p. 52-70, jan-fev, 2018.

FERREIRA, Denize Demarche Minatti; NOSCHANG, Cleuza Regina Tomaz; FERREIRA, Luiz Felipe. **GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE DEMOLIÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**. In: V Congresso Nacional de Excelência em Gestão (CNEG 2009), 2009, Niterói, RJ. Niterói: LATEC/UFF, 2009, 23p.

MESQUITA, A. S. G. **ANÁLISE DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TERESINA, PIAUÍ**. Revista Holos, Natal, n. 28, p. 58 – 65, 2012.

SANTOS, Fladimir Fernandes dos; JÚNIOR, Luís Urbano D. T.; CECHIN, Nirlene Fernandes; ALMEIDA, Vera Luci de; SOUSA, Marco A. B. de. **ADEQUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL À LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**. Iberoamerican Journal of Industrial Engineering, Florianópolis, SC, Brasil, v. 4, n. 8, p. 1 – 18, 2012.

PIAUÍ, Secretaria de Planejamento. **MAPA DAS POTENCIALIDADES SEPLAN 2022**. Disponível em < <http://www.seplan.pi.gov.br>>. Acesso em: 01 de outubro de 2022.

PINTO, Tarcísio de Paula. **GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL: A EXPERIÊNCIA DO SINDUSCON-SP**. São Paulo: Obra Limpa: I & SINDUSCON-SP, 2005.

SOARES, Leonardo Accioly. **O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE: UMA REFLEXÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE**. Orientadora: Prof^a Dr^a Marisete Dantas de Aquino. 2013. 48 f. Monografia (Graduação) – Curso de Engenharia Civil, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE-PI. **Diagnóstico da Limpeza Pública dos Municípios** – Exercício 2019. Piauí, 2020.

PROMOÇÃO



APOIO